



# Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Munhoz – Estado de Minas Gerais

e-mail: [contabilidade@munhoz.cam.mg.gov.br](mailto:contabilidade@munhoz.cam.mg.gov.br)

Parecer contábil do projeto de lei nº 09/2022, “ Que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo definir as metas e prioridades do governo para o próximo ano na LDO é previsto: contratação de operação de crédito; reserva de contingência; reajuste de salários criação de cargos; horas extra; alteração da estrutura de carreira , respeitando o limite do artigo 22 da lei complementar nº101/2000; prevê uma possível atualização da planta genérica de valores do município como revisão e atualização de IPTU, ISS, ITBI, e demais tributos municipais, e equilíbrio entre receita e despesas não gastando mais do que arrecada, e a previsão de movimentação orçamentaria por decreto ou por aprovação do legislativo . A LDO orienta a elaboração da lei Orçamentaria anual.

## CONCLUSÃO:

Em análise a este projeto de lei, observei que as intenções de projetos e ações refere-se a continuidade da prestação de serviços para a população de Munhoz . A LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA Plano Plurianual, o papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA. Nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Contabilidade, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos contábil financeiro e orçamentário . Este é o parecer Conjunto: Ao exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação no aspecto Orçamentário, do presente projeto 09 de 12 de abril de 2022 de Lei Ordinária. Os Vereadores abaixo-assinados.



# Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Munhoz – Estado de Minas Gerais

e-mail: [contabilidade@munhoz.cam.mg.gov.br](mailto:contabilidade@munhoz.cam.mg.gov.br)

Cristina Ramos de Moura

Vereadora

José Natalino Pereira

Vereador (Revisor)

Márcio José de Moura Bueno

Vereador (Presidente)

Vinicius Gonçalves de Faria

CRC – SP 275714/O-1(contador)

Sem mais, agradeço e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Munhoz, 27 de Maio de 2022.